



PORTARIAS

PORTARIA Nº 65/2021

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR AMAURI BENEDITO DE OLIVEIRA, NOS TERMOS DO ART. 103, II E ART. 118, §§ 1º E 2º DA LEI 1042, DE 25 DE MAIO DE 1971 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Bruno Dias, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que foi apresentada pelo servidor, declaração médica quanto ao afastamento do servidor para cuidar de seus pais idosos que necessitam de atenção especial, em especial seu pai que sofreu um AVC;

CONSIDERANDO que o inciso II do art. 103, e art. 118 e seu § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais prevê a concessão ao servidor de licença por motivo de doença em pessoal da família;

expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede afastamento ao servidor Amauri Benedito de Oliveira, matrícula 395, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 8 de fevereiro de 2021 a 9 de março de 2021, em virtude de necessidade de amparar seus pais idosos que necessitam de cuidados, com direito à remuneração do cargo ocupado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

BRUNO DIAS
PRESIDENTE DA
MESA

PORTARIA Nº 66/2021

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR MARCOS ALVES PIRES, NOS TERMOS DO INCISO III, DO ART. 81 DA LEI 1042, DE 25 DE MAIO DE 1971 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Bruno Dias, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento do genitor do servidor desta Casa, Marcos Alves Pires, em 7 de fevereiro de 2021, conforme atestado de óbito;

CONSIDERANDO que o inciso III do art. 81 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais prevê a licença por luto, de até 8 (oito) dias por falecimento do cônjuge, pais, descendentes, irmãos e sogros;

expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede licença ao servidor Marcos Alves Pires, matrícula 115, ocupante do cargo de Motorista, no período de 7 a 14 de fevereiro de 2021, com direito à remuneração do cargo ocupado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

BRUNO DIAS
PRESIDENTE DA
MESA